

OUTROS DOCUMENTOS poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega de documentos fiscais: 15 (quinze) dias.
Local de entrega dos documentos fiscais: Av. GENTIL BITTENCOURT Nº 2566, 4º ANDAR - entre JOSE BONIFÁCIO E TRAV. CASTELO BRANCO, Belém - PA, fone: 3039-8595 e 3039-8615.

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea C, da Lei nº 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do ERÁRIO ESTADUAL.

MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL
COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CEEAT-ST
NOTA DE ERRATA:

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32202 DE 19/07/2012.
COM A INSCRIÇÃO ESTADUAL INCORRETA : 15288953-1, O CORRETO É : 15159.172-5, DEVIDAMENTE CORRIGIDO NESTA NOTIFICAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420577

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentarem os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de Rotina ou Pontual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: D. DA S. PEREIRA LATICINIOS - ME

Inscrição Estadual: 15.278.130-7

Notificação Fiscal nº 032012820000110-3

Período: De 08/2011 até 11/2011

Auditor Fiscal solicitante: Milton da Conceição Sousa da Silva

Documentos solicitados:

Livro Caixa

Livro de Registro de Apuração de ICMS

Livro de Registro de Entradas

Livro de Registro de Inventário

Livro de Registro de Saídas

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Nota Fiscal de venda a consumidor - Modelo 2

Notas Fiscais de Entradas

Notas Fiscais de Saídas

Relação das NFS. Ref. Aos Pag de: 1141, 1145, 1146, 1152

Relação das NFS. Ref. Aos Pag de: 1173

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia Transamazônica Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4800.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420578

Contrato: 26

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para desenvolvimento e implantação de sistema automatizado para o programa Nota Fiscal Cidadã, inerente ao Programa de Apoio a Modernização e a Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará-PROGFAZ, financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID

Valor Total: 1,610,868.67

Data Assinatura: 20/07/2012

Vigência: 20/07/2012 a 31/12/2013

Convite: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04129136564810000 339039 0131000000	Estadual

Contratado: PD CASE INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Al. da Serra, 891

CEP. 34000-000 - Nova Lima/MGComplemento: sala 708

Telefone: 0000000000

Ordenador: José Barroso Tostes Neto

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420582
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONCLUSÃO - CERAT SANTARÉM

O Ilmo. Sr. PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO Nº 002012480000496-8 contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal em Profundidade de Exercício Fechado Dirigida/Especial nº 002012480000496-8, ficando a sua disposição, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, o Termo de Conclusão de fiscalização que poderá ser recebido junto a esta Coordenação, localizada à Av. Mendonça Furtado, nº 2797, bairro de Nossa Senhora de Fátima, município de Santarém - PA.

SUJEITO PASSIVO: S. J. COMÉRCIO LTDA - ME

INSC. ESTADUAL: 15.294.702-7

AUDITOR RESPONSÁVEL: DERCELINO GONÇALVES DA COSTA

PEDRO FARIAS DE SENA

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

PORTARIA Nº 0965 DE 9 DE AGOSTO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420514

O Subsecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida por lei e, tendo em vista determinação judicial contida nos autos dos Processos n.º 002012730016522-3/002012730016542-8/002012730016541-0/SEFA,

RESOLVE :Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007, e conforme determinação judicial contida nos autos dos Processos n.º 002012730016522-3/002012730016542-8/002012730016541-0/SEFA, em favor de LAERCIO BENTES MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 018.484.022-87, na aquisição de um veículo marca FIAT, modelo PALIO ESSENCE DUALOGIC 1.6 16V FLEX 4P, com 115 HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 40.789,00 (quarenta mil, setecentos e oitenta e nove reais) incluídos os tributos incidentes, e de R\$ 29.371,15 (vinte e nove mil, trezentos e setenta e um reais e quinze centavos), isento de IPI e ICMS.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 9 de agosto de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA Nº 0782 DE 29 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420516

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 315, de 9 de fevereiro de 2011 e, tendo em vista os termos do Processo nº 002012730006758-2/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de CLAUDIO SOUZA E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF (MF) sob o nº 026.015.162-91, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca FIAT – PALIO Attractive 1.4 flex, 4 portas, ano modelo 2011/2012, com 85/86 HP de potência bruta, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$ 43.001,00 (quarenta e três mil e um real), e, excluindo os impostos IPI e ICMS, o valor líquido de R\$ 31.567,55 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco reais), veículo automotor com sistema de direção hidráulica para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. - CLIMEPT - Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 04 de março de 2010.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 29 de junho 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0783 DE 29 DE JUNHO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420522

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 042012730004133-2/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de JOSÉ CARLOS MOTA MATOS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 050.801.932-04, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca VOLKSWAGEN, Modelo FOX 1.6 PRIME – I MOTION TOTAL FLEX 4PTS - 101/104HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$ 49.141,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta e um reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$39.716,59 (trinta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), isento de IPI e ICMS, veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada à alavanca de câmbio para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 28 de janeiro de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 2 de julho de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

PORTARIA Nº 0784 DE 29 DE JUNHO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420525

O SubSecretário da Administração Tributária, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0315, de 9/2/2011, e tendo em vista os termos do Processo nº 002012730004649-6/SEFA, RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de VALDIMAR JOÃO DOS SANTOS E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 056.171.112-72, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo Marca RENAULT, Modelo SANDERO STEPWAY 1.6 16V AUTOMÁTICO/112HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, é de R\$52.350,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), incluídos os tributos incidentes e de R\$38.000,00 (trinta e oito mil) isento de IPI e ICMS, de veículo automotor de transmissão automática com comandos manuais adaptados (freio/acelerador). PARA USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 06 de abril de 2011.

Este ato terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação no Diário Oficial do Estado, vedado sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 29 de junho de 2012.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

SubSecretário da Administração Tributária

EDITAL DE AINF CERAT MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 420546

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador da CERAT Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL POTENTE LTDA - ME INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.234.649-0 AINF's 032012510000259-7 032012510000260-0

AFRE's WALCIR MARÇAL NOGUEIRA e EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

